

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0154-P DE 06 DE ABRIL DE 2015.**ODIRETORADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO,**

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, inciso I do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005;

CONSIDERANDO que a gestão de convênios e parcerias na Administração Pública se constitui de procedimentos a serem observados pelos gestores dos convênios, em atendimento ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que os instrumentos de convênios e demais parcerias estabelecem um acordo de vontades e, nesse sentido, impõem obrigações e responsabilidades aos signatários;

CONSIDERANDO a necessidade de se aprimorar e intensificar os mecanismos de controle adotados pelo IASES no acompanhamento e gerenciamento dos convênios e demais parcerias voluntárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Rosalem Selestrino, matrícula nº 3612104, para exercer o controle dos cronogramas de desembolso dos convênios e parcerias voluntárias celebradas pelo IASES, mantendo-se a sincronia do fluxo de informações entre a Gerência de Convênios e Parcerias Voluntárias/GECOP e a Gerência Orçamentária e Financeira/GEFIN, de modo que, o IASES mantenha em dia suas obrigações financeiras e que somente sejam liberados os recursos após a aprovação das prestações de contas, sejam parciais ou totais.

Art. 2º - Designar o servidor Dirlan Coutinho, matrícula nº 1539639, para exercer o controle de questionamentos e respostas às pendências e inconsistências apresentadas nos relatórios financeiros de prestações de contas, mantendo-se um acompanhamento sistematizado entre as notificações e atos praticados pelo IASES e as respostas apresentadas pelos parceiros, de modo que haja eficiência na solução dos apontamentos sejam pela aceitação das justificativas apresentadas pelos parceiros ou pela devolução de recursos ou demais medidas necessárias.

Art. 3º - Designar a servidora Diva Aparecida Curbani Araujo, matrícula nº 3278913, para exercer o controle da comunicação e a interlocução com as Comissões de Monitoramento e Avaliação

instituídas pelo IASES para o acompanhamento técnico das parcerias firmadas pelo IASES.

Art. 4º - A Subgerência de Convênios e Parcerias Voluntárias coordenará a emissão de relatórios financeiros de prestação de contas, concluindo pela **regularidade** ou **irregularidade** das contas.

Art. 5º - A Gerência de Convênios e Parcerias Voluntárias/GECOP é responsável pelo gerenciamento das atribuições expressas na presente Instrução de Serviço, assim como a recomendação de pagamento ou não do cronograma de desembolso, após a aprovação das prestações de contas, sejam parciais ou totais, verificação e acompanhamento das glosas e/ou retenções indicadas pelo setor e executada pelo setor financeiro, e o controle e acompanhamento de aditamentos de convênios e parcerias voluntárias celebradas pelo IASES, promovendo a interação entre a Gerência de Convênios e Parcerias Voluntárias/GECOP e os setores pares nas áreas técnicas do IASES.

Art. 6º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, Vitória (ES), 27 de março de 2015.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 143881

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0172-P DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

RESOLVE:

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "A", e com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE: AGENTE SÓCIOEDUCATIVO
RAQUEL BRAVIM DIAS
27/03/2015

ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE JURÍDICO
PATRICIA ANTUNES GONDIN
26/03/2015

ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO
DANIELA DE SOUZA LOPES
01/04/2015

Vitória (ES), 15 de Abril de 2015.

**Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 144027****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0173-P DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

RESOLVE:

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "B", e com a Lei Complementar nº 559 de 30/06/2010, DOE 01/07/2010.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE: AGENTE SÓCIO EDUCATIVO
OLIVEIRA
01/03/2015

BARCELOS
12/03/2015
JORGE DA ROCHA CARDOSO
12/03/2015

SIDINEI SIMONELLI QUADRA
12/03/2015
RONAN VERIANO JORGE DA SILVA
14/03/2015

QUEMELLY VALENTIM
02/04/2015
ALISSON INNOCENCIO BATISTA
03/04/2015

SIDINEI SELLA
04/04/2015
ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE JURÍDICO

AMANDA CAPELI SAUE
12/03/2015
ASSISTENTE SOCIAL SOCIOEDUCATIVO
ELOETE MONTOVANELLE
27/03/2015

PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO
RAPHAEL DO AMARAL VAZ
21/03/2015

Vitória (ES), 15 de Abril de 2015.

**Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 144028**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0174-P DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

RESOLVE:

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula

Décima Alínea "A", e com a Lei Complementar nº 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE: AGENTE SOCIOEDUCATIVO
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA
06/04/2015

ANALISTA DE SUPORTE SOCIOEDUCATIVO - ADMINISTRADOR
MARIA DE FÁTIMA MERLO DOS SANTOS
13/03/2015

Vitória (ES), 15 de Abril de 2015.

**Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 144030**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0175-P DE 15 DE ABRIL DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005.

RESOLVE:

CESSAR, o contrato administrativo de prestação de serviço em caráter temporário, de acordo com a Cláusula Décima Alínea "B", e com a Lei Complementar nº 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014.

CARGO/NOME DO SERVIDOR/A PARTIR DE: AGENTE SÓCIO EDUCATIVO
ROBERTO DA CUNHA CARDOSO
31/03/2015

JEFFERSON DOS SANTOS MARTINS
08/04/2015
PEGOGO SOCIOEDUCATIVO
SILVANA VIANA JACINTHO
11/03/2015

Vitória (ES), 15 de Abril de 2015.

**Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 144031**

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, torna público a rescisão do Contrato da estagiária abaixo:
- EWERLAYNE ANDREATTA JOVELINO Nº. Func.: 3304485, a partir de 23/04/2015, e concede **RECESSO**, no período de 10/04/15 a 22/04/15, ref. ao 2º ano.

Vitória, 10 de abril de 2015.

Maria Neusa Pereira da Silva
Gerente de Administração e RH
Protocolo 143976



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351